



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000

Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br

e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

MANDATO DE 2.021/2.024

MUNICÍPIO DE POTIRENDABA – SP.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade de Potirendaba, no Plenário da Câmara, denominado Sala das Sessões “Dr. Balamero Seabra”, encravado em prédio próprio do Legislativo, Largo Bom Jesus nº 916, nesta cidade de Potirendaba, Estado de São Paulo, em Sessão Solene de posse do eleito e de instalação da 18ª (décima oitava) Legislatura 2.021/2.024, sob a presidência do Vereador mais votado Senhor Julio Augusto Boechat e Pastor Renato Quadreli da Silva, designado para secretariar os trabalhos, perante os Vereadores empossados nesta Sessão Solene **Antonio Edicarlo Coiado Santiago, Gilberto Poltronieri, João Antonio Loureiro, Jolner Fernando Goulart, Julio Augusto Boechat, Luciano José Nunes, Rafael Coiado Bertasso, Ray José Teixeira e Pastor Renato Quadreli da Silva.** Compareceu o Senhor Luiz Sérgio Montanari Franzotti, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.184.211-x e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 369.768.488-43, residente e domiciliado à Chácara São Pedro, Km 12.5, nesta cidade de Potirendaba, Vice-Prefeito eleito do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no último pleito eleitoral realizado em 15 (quinze) de Novembro de 2.020, pelo sufrágio direto para um mandato de 04 (quatro) anos. Após a apresentação do diploma e declaração de bens, para prestar o compromisso e tomar posse no cargo de Vice-Prefeito Municipal de Potirendaba. Em conformidade com o Artigo 57 da Lei Orgânica do Município, prestou o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO DE SÃO PAULO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS DO PAÍS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS”.** Concluídas as formalidades acima, o Senhor Presidente em exercício Julio Augusto Boechat, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Potirendaba, das Constituições Estadual e Federal, declarou legalmente empossado o Senhor Luiz Sérgio Montanari Franzotti no cargo de Vice-Prefeito deste Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, mandato de 1º de Janeiro de 2.021 a 31 de Dezembro 2.024. E, para constar, eu _____ Pastor Renato Quadreli da Silva, Secretário



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000


Potirendaba - SP

C.N.P.J. Nº 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: cmpotirendaba@velbras.com.br



designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado por mim, pelo Presidente e Vice-Prefeito Empossado. Potirendaba-SP, 01 de Janeiro de 2021.



Pastor Renato Quadreli da Silva
Secretário Designado



Julio Augusto Boechat
Presidente da Sessão Solene



Luiz Sérgio Montanari Franzotti
Vice-Prefeito Empossado